



QUADRANGULAR

Rev. Mario de Oliveira
Presidente Nacional

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Conselho Nacional de Diretores

Rua Conselheiro Nébias, 1122 - CEP: 01203-002 - Campos Elíseos - São Paulo - SP

www.portalieqbrasil.com.br

(11) 3226-3131



Rev. Davi Rodrigues
Secretário Geral

CONTROLADORIA/CONTABILIDADE NACIONAL

INSTRUÇÃO PARA ENVIO DA DIRF 2018

Conselho Nacional de Diretores da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR informa:

A Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF 2018 é a declaração feita pela FONTE PAGADORA destinada a informar à Receita Federal o valor do Imposto de Renda Retido na Fonte dos rendimentos pagos ou creditados em 2017 para seus beneficiários.

1. Os beneficiários são:
 - 1.1. Ministros, aspirantes e obreiros credenciados que receberam sustentos pastorais, ofertas, ajudas ou auxílios durante o ano de 2017;
 - 1.2. Funcionários que exerceram atividades no regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;
 - 1.3. Pessoas que exerceram atividades no regime de AUTÔNOMOS.
 - 1.4. Pessoas físicas ou jurídicas que receberam aluguéis.
2. Todo beneficiário tem que ser incluído na DIRF 2018 independente do valor recebido da filial. Esse procedimento é necessário, pois, um número expressivo de beneficiários prestam serviços a várias filiais e será necessário consolidar os valores pagos antes de ser transmitidos à RECEITA FEDERAL (RFB).
3. Para elaborar a DIRF 2018, é necessário realizar o DOWNLOAD do programa no site da Receita Federal. O Link para realizar o download do programa é:
<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dirf-declaracao-do-imposto-de-renda-retido-na-fonte/tabelas-pgds/programa-gerador-da-declaracao-dirf-2018>
4. Após instalação e acesso ao programa, atente para os seguintes procedimentos:
 - 4.1. A DIRF 2018 é gerada no CNPJ MATRIZ. O número do CNPJ é 62.955.505/0001-67;
 - 4.2. Não gere arquivo individual por filial.
 - 4.3. Os prestadores de serviços contábeis devem atentar para geração de um único arquivo contendo as informações dos rendimentos pagos ou creditados em 2017 para seus beneficiários.

REV. DAVI RODRIGUES

Secretário Geral de
Administração e Finanças

Laurindo Rocha
Conselho Nacional de Diretores
Contabilidade
REV. LAURINDO A.R. FILHO
Contador Nacional

REV. WILLIAN SANTOS

Controller Nacional

Rev. Davi Rodrigues

Secretário Geral de Administração e Finanças
prdavirodrigues@sgaf.org.br



QUADRANGULAR

Rev. Mario de Oliveira
Presidente Nacional

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Conselho Nacional de Diretores

Rua Conselheiro Nébias, 1122 - CEP: 01203-002 - Campos Elíseos - São Paulo - SP

www.portalieqbrasil.com.br

(11) 3226-3131



Rev. Davi Rodrigues
Secretário Geral

5. Durante a elaboração da DIRF 2018, adote os seguintes procedimentos:
 - 5.1. Utilize caixa alta na digitação (LETRA MAIUSCULA);
 - 5.2. Informe o nome do beneficiário IDENTICO ao do CPF;
 - 5.3. Não utilize caracteres especiais ou pontuação;
 - 5.4. Não abrevie os dados em nenhum campo;
 - 5.5. Não insira informações adicionais nos campos; (Ex.: Títulos eclesiásticos, informações de escritório ou região)
6. Após elaboração da DIRF 2018, realize os seguintes procedimentos:
 - 6.1. Observe os apontamentos de possíveis erros e avisos do sistema.
 - 6.2. Após verificação sem erros e atendendo todos os avisos, se houver;
 - 6.3. Grave e envie o arquivo com a **extensão .dec** para o email: dirf@sgaf.org.br
IMPORTANTE: envie o arquivo somente após realizar todas as verificações.
7. O email enviado deve ser elaborado da seguinte forma:
 - 7.1. No assunto, mencione DIRF 2017/2018 – NOME DO CONTADOR - CELULAR DE CONTATO
 - 7.1.1. Exemplo: DIRF 2017/2018 – WILLIAN SANTOS – 011 999687971
 - 7.2. No corpo do email deve ser informado;
8. ARQUIVO ORIGINAL
9. NOME DO RESPONSÁVEL E TELEFONE PELA ELABORAÇÃO DA DIRF 2017/2018 E REGIÕES A QUAL SE REFERE
10. Essas informações deverão ser enviadas até às 12hs do dia 19/02/2018, Segunda-feira horário de Brasília.
11. Informações adicionais contate a Contabilidade ou a Controladoria do CND.
12. Email: dirf@sgaf.org.br ou jessicapereira.contabilidade@sgaf.org.br

011 94451-2243 Rev. Laurindo Filho

011 999687971- Rev. Willian Santos

Telefone fixo: (011) 3226-3131 – Ramal 160 Contabilidade nacional.

Atenciosamente,

São Paulo, 2 de fevereiro de 2018.

REV. DAVI RODRIGUES

Secretário Geral de

Administração e Finanças

Laurindo Rocha
Conselho Nacional de Diretores
Contabilidade

REV. LAURINDO A.R. FILHO

Contador Nacional

REV. WILLIAN SANTOS

Controller Nacional

Rev. Davi Rodrigues

Secretário Geral de Administração e Finanças

prdavirodrigues@sgaf.org.br